



<p><b>Ata de Reunião Extraordinária / 2014 – Nº09</b>  <b>Data: 31/03/2014</b>  <b>Horário: 14:30</b>  <b>Local: Solar dos Conselhos de Taubaté</b></p>	
Pauta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Discussão Deliberação à regularização deste CMAS como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família neste Município;</b></li> <li>• <b>Proposta de Alteração da Lei 4.778 de 26/08/2013, contemplando a instância referida acima.</b></li> </ul>
Conselheiros Presentes	Lilian Duarte de Souza Paula; Orivaldo Lopes de Almeida; Neir Lardo Leitão; Elaine Cristina Barbosa; Laura Vieira Viviani; Letícia Ap. A. Ferreira dos Santos; Leonora M. de Lima H. Brandão; Ianis Dias de Santis Teixeira; Ana Regina de Oliveira Gama.
Conselheiros Ausentes	Andréa H. da Costa Brum; Helen Cunha Monteiro; Sandra Maria de Oliveira; Vanessa Pressoto; Roseli de Fatima R. Barbosa; Benedito Vitor Morgado; Arlene E. Nicolino; Maria Andréia Jorge; Sara R.T.dos Santos; Gislaine Ap. da Silva; Edson Gonçalves de Souza; Josinara Ribeiro de Alencar; Vinicius Cesca de Lima; Ana Paula de Almeida Miranda; Erica F. de Paula Borges; Fatima Ap. Mangolim Guedes; Maria B. dos Santos Ivo Antunes; Rosana de C. Osório Silva.
	<p>Aos 31 de Março de 2014 as 14h33min inicia-se Reunião Ordinária, no Solar Municipal dos Conselhos de Taubaté, com os presentes conforme Lista de Presença que desta Ata faz parte. A Presidente Interina Sra. Leonora, faz a leitura da pauta e passa a palavra para a Vice Presidente CMAS, Sra. Lilian Duarte, e explica sobre o Programa Bola Família e cita o caso ocorrido no Conselho de Controle Social, onde ocorreu uma ação civil publica sobre a formação do Conselho CMCS, e a Sra. Leonora cita o processo ocorrido, que o Ministério Publico, questionou a participação dos usuários no CMCS. As 14h45min, chega a Sra. Ana Regina, e as 14h50min, chega a Sra. Neir Lardo Leitão. A Sra. Ana Regina, sugere que se faça documento ao Ministério Público citando a lei maior que rege a composição dos conselhos municipais no que refere a participação do usuário. A Sra. Leonora diz que não tem como, que é determinado pelo juiz. A Sra. Leonora diz que é preciso que o CMAS exerça essa função, já que fiscaliza e aprova os gastos. Sra. Leonora, passa a palavra para a Sra. Lilian Duarte que explica a situação do fundo IGD Bolsa Família. O</p>

CMAS, aprova plano e índice de aplicação. O CMCS faz o controle e acompanhamento dos cadastros. Cita Resolução 18/2013 – define diretrizes, item 4- Controle Social. Regularizar dentro do CMAS e processo 29/29/2012, que deverá ser tomada a alteração de todo o processo do PBF. A Sra. Leonora, fala sobre a Resolução 18/13 – O desejo do MDS, é que todos os CMAS façam esse controle. A Sra. Neir, questionou se o CMAS dá conta das ações atuais. A Sra. Ianis, advogada OAB e Suplente da Sra. Leonora, acha que se deve rerepresentar reorçamento junto ao Tribunal, para que os assuntos não sejam bloqueados quando a prestação estiver incorreta. A Sra. Ana Regina, cita a NOB/RH/SUAS. A Sra. Lilian explica que o prazo até 2017. A Sra. Ana Regina coloca que a maior dificuldade é dividir atividades, dentro do CMAS. A Sra. Lilian esclarece que o gestor tem que resolver e decidir escutar o CMAS. No documento de resposta ao juiz da Vara, o CMAS deverá ser sugerido: 1) Manter o CMCS com composição; 2) Resolução CNAS – 18/13 – fortalecer o CMAS com nomeações e representações. Revogação da lei do CMCS. Regular através de portaria nomear instância CMCS – vinculado ao CMAS, atribuições específicos. Vinculado ao CMAS. Quantas pessoas vinculadas ao CMCS – 12 atualmente estarão vinculados ao CMAS. O Presidente do CMAS assina tudo. Lilian explica que vai sugerir alterações do Cons. Controle Social, a questão é quem vai compor o Cons. Controle Social. A Sra. Lilian vai dizer que em Consulta CMAS, sugeriu alterações da Lei, e diz qual responsabilidade do Controle e que tudo deve acontecer dentro do CMAS. A Sra. Lilian fala sobre a composição do Controle Social: 02 representantes Ass. Social; 02 representantes Criança e Adolescente; 01 representante Órgão de classe profissional; 01 representante órgão dos trabalhadores; 01 representante secretaria de Educação; 01 representante Assistência Social; 01 representante da Secretária de Saúde; 01 representante da Secretaria Jurídico; 01 representante da secretaria de esportes. Coloca-se em votação a aprovação da junção CMAS e CCSA Sra. Lilian sugere que este CMAS se programe quanto à questão de fazer planejamento, gastar a verba CMAS. Esta reunião se encerra



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

as 17h00minhs.

Sueli Rodrigues  
Secretária Executiva do CMAS

Laura Vieira Viviane  
1ª Secretária CMAS

Leonora M. de L. Haberbeck Brandão  
Conselheira - 2ª Secretária  
Presidente Interina CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
